

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DAS EMPRESAS: ZAC ALIMENTOS LTDA (CNPJ n. 10.979.082/0001-11) e CRISTINA ZACHARIAS DA SILVA TRANSPORTES LTDA (CNPJ n. 21.729.051/0001-29), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, BEM COMO, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0004222-56.2021.8.16.0130 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí - Paraná, proposta por ZAC ALIMENTOS LTDA (CNPJ n. 10.979.082/0001-11) e CRISTINA ZACHARIAS DA SILVA TRANSPORTES LTDA (CNPJ n. 21.729.051/0001-29), ficam intimados os credores e demais interessados, da disponibilização deste edital relativo à **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (seq. 112)**, a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (LRE), bem como, do recebimento do Plano de Recuperação Judicial (seq. 111), para que, querendo, interponham incidente de Impugnação de Crédito, na forma e prazo previstos no art. 8º da LRE, bem como, querendo, apresentem objeções ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da Lei 11.101/2005. Os documentos e informações que embasaram a elaboração da relação de credores da Administradora Judicial podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, situado na Avenida Duque de Caixas, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas), bem como, por solicitação através do e-mail: zacalimentos@valorconsultores.com.br, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação deste edital. A relação de credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do *website* da Administradora Judicial, no link: <https://bit.ly/ZACALIMENTOS>. E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Relação de credores da Administradora Judicial (seq. 112): **CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I):** AMANDA HELICA DA SILVA, CPF/CNPJ n. 071.874.039-41, R\$ 1.739,11; ANA PAULA APARECIDA CORTINOVES, CPF/CNPJ n. 095.872.129-75, R\$ 1.533,30; ANE CAROLINE FERREIRA AMARAL, CPF/CNPJ n. 090.699.679-10, R\$ 5.958,08; EDSON RELIQUIA DA SILVA, CPF/CNPJ n. 031.943.959-39, R\$ 1.282,06; EDUARDO SALVADOR PEREIRA, CPF/CNPJ n. 081.410.589-08, R\$ 1.454,29; ELIANE APARECIDA FARDIN MOREIRA, CPF/CNPJ n. 022.767.849-46, R\$ 2.362,69; FABIA FERNANDA DE RAMOS, CPF/CNPJ n. 070.560.599-02, R\$ 3.563,57; GISELE NEGRINI GOMES, CPF/CNPJ n. 106.718.969-62, R\$ 531,32; JEAN CARLOS BIANQUI, CPF/CNPJ n. 072.733.229-54, R\$ 520,72; KIELSE RODRIGO DA SILVA PEREIRA, CPF/CNPJ n. 062.489.979-93, R\$ 2.391,11; MARCIA AGOSTINHO DOS SANTOS, CPF/CNPJ n. 964.100.609-63, R\$ 3.599,73; NATALIA DE OLIVEIRA SANCHES, CPF/CNPJ n. 081.899.559-93, R\$ 1.592,97; NELSON TAKEO UMEOKA, CPF/CNPJ n. 052.409.629-52, R\$ 1.351,79; PAULO RICARDO COELHO SILVA, CPF/CNPJ n. 055.362.069-07, R\$ 2.042,81; REGINALDO CLAUDINO, CPF/CNPJ n. 004.059.979-57, R\$ 1.882,10; VANI ALCANTARA DOS ANJOS LUZ, CPF/CNPJ n. 027.637.149-60, R\$ 2.250,77; VOLMIR DE CAMARGO, CPF/CNPJ n. 476.413.129-34, R\$ 6.133,33. **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** ADAMI S/A MADEIRAS, CPF/CNPJ n. 83.054.478/0001-21, R\$ 13.348,94; BANCO BRADESCO S/A, CPF/CNPJ n. 60.746.948/0001-12., R\$ 413.294,58; BANCO DO BRASIL S/A, CPF/CNPJ n. 00.000.000/0001-91, R\$ 695.501,36; BETAMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ n. 73.537.714/0002-98, R\$ 42.159,62; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CPF/CNPJ n. 00.360.305/0001-04, R\$ 1.199.453,39; CASA DO SOLDADOR LTDA, CPF/CNPJ n. 02.344.660/0001-15, R\$ 2.707,45; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ -SANEPAR, CPF/CNPJ n. 76.464.013/0001-45, R\$ 2.892,80; COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CPF/CNPJ n. 04.368.898/0001-06, R\$ 16.662,20; CRISTINA ZACHARIAS, CPF/CNPJ n. 048.794.519-08, R\$ 57.000,00; D & E COMERCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ n. 16.595.269/0001-06, R\$ 13.200,00; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CPF/CNPJ n. 92.660.406/0003-80, R\$ 23.787,67; FRIGODASKO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, CPF/CNPJ n. 08.916.434/0001-48, R\$ 38.228,65; FRIGOESTRELA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CPF/CNPJ n. 52.645.009/0008-20, R\$ 49.908,93; FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA, CPF/CNPJ n. 07.615.913/0002-42, R\$ 41.925,85; FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, CPF/CNPJ n. 77.595.395/0002-28, R\$ 35.888,84; GONCALVES & TORTOLA S/A, CPF/CNPJ n. 85.070.068/0027-39, R\$ 17.100,00; JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ n. 85.090.033/0001-22, R\$ 69.583,71; JBS S/A, CPF/CNPJ n. 02.916.265/0202-76, R\$ 254.942,20; KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ n. 84.874.726/0015-49, R\$ 77.945,07; LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CPF/CNPJ n. 77.752.293/0150-39, R\$ 26.565,00; MACCRO EMBALLAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ n. 00.316.355/0001-94, R\$ 18.361,31; MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA., CPF/CNPJ n. 02.011.086/0001-83, R\$ 38.417,72; MORAES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CPF/CNPJ n. 11.587.309/0001-46, R\$ 6.685,70; NEW MAX INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ n. 67.534.560/0001-05, R\$ 4.657,50; PAMPLONA ALIMENTOS S/A, CPF/CNPJ n. 85.782.878/0005-02, R\$ 41.148,00; SEARA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ n. 02.914.460/0001-50, R\$ 48.043,30; SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ n. 06.353.241/0001-09, R\$ 996.133,26; SW INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ n. 13.042.032/0001-00, R\$ 271.420,00; VOLMIR DE CAMARGO, CPF/CNPJ n.

476.413.129-34, R\$ 97.000,00; FRIGOSUL FRIGORIFICO SUL LTDA, CPF/CNPJ n. 02.591.772/0006-85, R\$ 31.299,23; MICHEL DE LIMA LUCENA, CPF/CNPJ n. 053.322.179-00, R\$ 140.000,00; , CPF/CNPJ n. , R\$ 4.785.262,29. **CREDORES REPRESENTANTES DE ME/EPP:** ADNO FERNANDES LEME - ME, CPF/CNPJ n. 14.656.839/0001-97, R\$ 2.000,00; CIAPLAST - EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME, CPF/CNPJ n. 00.212.201/0001-52, R\$ 14.894,63; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO SUMARÉ LTDA - EPP, CPF/CNPJ n. 28.026.171/0001-09, R\$ 3.242,91; ETIQUETAS MARINGÁ LTDA - EPP, CPF/CNPJ n. 11.638.347/0001-80, R\$ 2.963,84; GOURMEAT IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CPF/CNPJ n. 17.855.827/0001-80, R\$ 99.030,00; I DIAS DA SILVA FREITAS E CIA LTDA - ME, CPF/CNPJ n. 08.072.245/0001-36, R\$ 450,00; OLIVOS ALIMENTOS E BEBIDAS FUNCIONAIS - EIRELI - ME, CPF/CNPJ n. 09.607.945/0001-40, R\$ 8.650,00; QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA - EPP, CPF/CNPJ n. 75.004.192/0001-03, R\$ 394,40; RONDON SIGA GESTAO CONTABIL LTDA - ME, CPF/CNPJ n. 08.761.471/0001-24, R\$ 15.000,00; SANILAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME, CPF/CNPJ n. 22.216.057/0001-65, R\$ 450,00; SÃO PAULO PAPEL E EMBALAGENS - EIRELI - EPP, CPF/CNPJ n. 23.779.068/0001-16, R\$ 850,00; SIGA PARANAVALI GESTÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CPF/CNPJ n. 23.727.261/0001-03, R\$ 30.000,00; SLOGAN - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, CPF/CNPJ n. 03.055.606/0001-12, R\$ 4.500,00; TLP PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CPF/CNPJ n. 39.707.816/0001-95, R\$ 380,00; JEFERSON DA SILVA PEREIRA 06198234967 - ME, CPF/CNPJ n. 21.649.687/0001-60, R\$ 16.629,03. **TOTAL CREDORES CLASSE I: R\$ 40.189,75; TOTAL CREDORES CLASSE III: R\$ 4.772.964,33; TOTAL CREDORES CLASSE IV: R\$ 199.433,49; TOTAL GERAL: R\$ 5.012.587,57** (cinco milhões, doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Por fim, ficam intimados os credores e demais interessados, acerca do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentação de Impugnação contra a relação de credores da Administradora Judicial, devendo nela apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, através da distribuição de incidente processual apenso ao pedido de Recuperação Judicial. Os credores também poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. Paranavaí/PR, (data/mês/ano) EU (nome).Escrivão, a subscrevo; Dra. Anaclea Valeria de Oliveira Schwanke, Juíza de Direito. AMACLÉA VALÉRIA DE OLIVEIRA SCHWANKE JUÍZA DE DIREITO